



MOÇÃO DE REPÚDIO

OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, Membros deste Parlamento Municipal em conformidade com o Art. 133 do Regimento Interno, vem com muito respeito apresentar para apreciação do Plenário, a presente Moção de Repúdio à ENEL Distribuição Ceará pelo reajuste tarifário anual anunciado. Após sua aprovação, a mesma seja encaminhada à citada Empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
LIDO NA SESSÃO

Em: 03/04/2022

Presidente

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

APROVADA

EM: 03/04/2022

Presidente

A presente Moção de Repúdio ora apresentada tem a finalidade de demonstrar nossa indignação e repúdio à ENEL Distribuição do Ceará, que prejudicará diretamente todos os consumidores ao anunciar o reajuste tarifário anual médio de 25% (vinte e cinco por cento) aplicados a partir de 22 de abril de 2022 na seguinte forma:

- Aumento de 24,18% para grupo A, consumidores de alta tensão com grande demanda de energia, como industrias.
- Aumento de 25,12% para grupo B, consumidores de baixa tensão em geral residências e pequenos negócios.
- Aumento de 24,66% para imóveis residenciais de baixo consumo.

Desencadeando grande desaprovação e preocupação por parte de toda a população, que vive neste momento, grande crise devido à pandemia pelo COVID-19. Esta definição imposta pela Enel Distribuição Ceará trará prejuízo aos consumidores, que no cenário atual, não tem condições de manter o alto custo estabelecido pela fornecedora.

Declaramos nesta Moção, apoio total aos consumidores, que serão prejudicados diretamente mediante a vigência do aumento proposto, pois a atitude imperiosa da Enel Distribuição Ceará desrespeitou totalmente o momento de crise que todos estão enfrentando. Sendo assim, repudiamos qualquer ato que venha lesar o consumidor, desrespeitar seus direitos, ignorando situações de crise e pandemia.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 25 dias do mês de abril de 2022

Carlos Eloy Cavalcante Lima

Edson Carlos de Almeida

Antonio Carlos Gomes

Jaldil Fernandes de Almeida

Valdeli Fernandes de Almeida

Francisco Luciano Pinheiro da Silva

Diego Pinheiro de Oliveira da Silva

Jose Flávio Cabral Lima

Claudemir Gonzaga Tomás